



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a realização de estudos e firmamento de convênio para a adoção de Plano Corporativo Participativo de acesso a atividades físicas (academias e estúdios) destinado aos servidores da Administração Direta, Indireta, IPG e Câmara Municipal.

A Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a Vossa Excelência a seguinte INDICAÇÃO, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a solicitação subscrita.

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e demais órgãos competentes, viabilize a contratação ou convênio com plataformas integradoras de benefícios corporativos de saúde e bem-estar.

O objetivo é instituir um plano participativo que ofereça acesso subsidiado ou com descontos progressivos a uma rede credenciada de academias e prestadores de serviços de atividades físicas para todos os servidores públicos municipais, abrangendo a Administração Direta; a Administração Indireta; o Instituto de Previdência (IPG) e os Servidores da Câmara Municipal.

Tal solicitação faz-se haja vista objetivo modernizar a política de benefícios do nosso município, alinhando a gestão pública às melhores práticas de Recursos Humanos do mercado. A implementação de um benefício corporativo de acesso a atividades físicas não é apenas um "bônus", mas uma estratégia inteligente de Saúde Preventiva, trazendo benefícios como:

1. Redução do Absenteísmo: Estudos comprovam que colaboradores ativos fisicamente adoecem menos. O sedentarismo é um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares, diabetes e problemas ortopédicos, que são grandes causadores de afastamentos e licenças médicas no serviço público.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. Saúde Mental e Produtividade: A prática regular de exercícios libera endorfina e serotonina, fundamentais no combate ao estresse, ansiedade e burnout. Um servidor com a saúde mental em dia é mais focado, motivado e produtivo no atendimento à população.

3. Atratividade e Retenção: Oferecer benefícios modernos valoriza a carreira pública e aumenta a satisfação do servidor com a instituição.

A sugestão é a adoção de modelos consagrados no mercado privado, como o Wellhub (antigo Gympass) e o TotalPass. A Prefeitura não precisa construir academias ou contratar instrutores. Ela contrata uma plataforma integradora que dá ao servidor o direito de escolher onde treinar (musculação, pilates, yoga, natação, crossfit) pagando uma mensalidade muito inferior à do balcão.

No modelo participativo, o custo para o erário é baixo (focando na adesão ou taxa administrativa), enquanto o servidor arca com a mensalidade do plano que escolher com descontos significativos ao valor original.

Estender este benefício aos servidores da Administração Direta, Indireta, ao IPG e aos colegas desta Casa de Leis (Câmara) é um passo fundamental para promovermos uma cultura de saúde, prevenindo doenças antes que elas ocorram e garantindo um servidor mais disposto para cuidar da nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026

Rosana Pinheiro/Vereadora

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.